

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
Comissão de Bolsas do PPGEFB



EDITAL N° 008/2019-PPGEFB

RETIFICA O EDITAL N° 003/2019-PPGEFB,
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO - MESTRADO, DA UNIOESTE,
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Circular n° 5/2013-DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, sobre concessão de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES;

Considerando a Portaria n° 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd;

Considerando a Resolução n° 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que aprova o Regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

Considerando a reunião do Colegiado deste Programa, realizada em 11 de fevereiro de 2019, lavrada a Ata 001/2019-PPGEFB, que aprovou os critérios do Edital n° 003/2019-PPGEFB, relativo a abertura do Processo de Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado neste Programa;

RETIFICA:


1. O Edital n° 003/2019-PPGEFB, Art. 7, item 7.4:

Onde se lê: b) Entrevista: quarenta (50 pontos)

Leia-se: b) Entrevista: cinquenta (50 pontos)

Publique-se.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2019


Angela Maria Silveira Portelinha
Coordenadora do PPGEFB
Port. n° 4307/2018 - GRE